

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação do curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF).

O Reitor do Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do curso de Graduação em Medicina do Uni-FACEF:

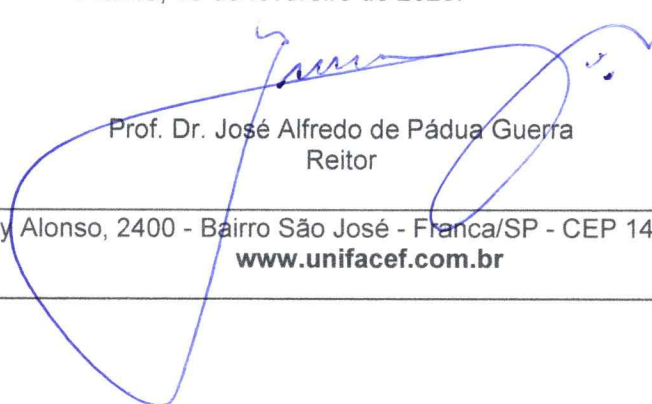
Adriano Braga
Bárbara Roberta Araújo Mackevícus do Nascimento
Cairo Faraco Alonso y Alonso
Danyelle Oliveira Toledo
Dieine do Espírito Santo da Silva
Edson Alves Margarido
Eduardo Guerra Barbosa Sandoval
Fabiana Cristina Teles Tristão
José Victor Dias Lourenço
Karen Regina Santana
Karine Angélica Cintra
Luana Carolina Rodrigues Guimarães
Maria Eugênia Alves Martins de Araújo Tristão
Patrícia Bombicino Damian
Rodrigo Tavares Silva
Rui Pereira Caparelli de Oliveira
Wilson Cunha Junior

Artigo 2º - Caberá à referida Comissão:

- a) a estruturação e aplicação do OSCE (Exame Clínico Objetivo Estruturado), instrumento de avaliação do estudante que simula situações clínicas relevantes para a formação médica;
- b) a aplicação do Mini-CEX (Mini-Exercício Clínico Avaliativo), instrumento de observação direta e avaliação de desempenho do aluno, enquanto realiza consulta objetiva e focada na necessidade atual do paciente, reproduzindo da maneira mais fiel possível a rotina médica no local de trabalho;
- c) a confecção e aplicação das provas somativas ao final dos estágios do internato, como também a psicomетria, seleção do banco de questões, bem como a devolutiva imediata aos internos das questões da prova;
- d) na graduação, ficará responsável pela estruturação, formatação e psicomетria das questões das provas somativas dos módulos temáticos;
- e) a capacitação periódica dos membros da Comissão, no que se refere à avaliação do estudante de medicina.

Artigo 3º - A presente Portaria altera e substitui a Portaria nº 41/2025, de 23 de outubro de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 18 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor